

O Ilusionista e os Iludidos: O Ciclo dos Negócios Desmistificado de uma Perspectiva Empresarial*

*Matei Apăvaloei***

Resumo: O objetivo do presente artigo é trazer a atenção do meio acadêmico para uma nova linha de pesquisa que se foca no papel desempenhado pelo dono da última palavra no meio político, ou seja, pelo chamado Empreendedor Político. A análise mostrará as partes componentes da renda recebida pelo Empreendedor Político, começando por uma divisão catalítica das funções econômicas características. Essa abordagem pode contribuir com economistas de aguçado senso crítico a respeito do Estado, do indivíduo que se encontra por trás dessa instituição e dos elementos que permeiam as políticas públicas.

Palavras-Chave: Empreendedorismo, Empreendedor Político, Intervencionismo Estatal, Escola Austríaca de Economia.

The Illusionist and the Deluded: The Business Cycle Demystified from an Entrepreneurial Perspective

Abstract: The aim of this paper is to bring to the attention of the academic community a new line of research focusing on the role played by the ultimate decision maker that activates in the political arena, i.e. the political entrepreneur. This analysis is going to elaborate on the component parts of the income received by the political entrepreneur, starting from the catalytic split of the distinctive economic functions he performs. This approach can aid economists in fine-tuning their understanding of the state, the individual that stands behind this institution, and of the elements that underlie public policy decisions.

Keywords: Entrepreneurship, Political Entrepreneur, State Interventionism, Austrian School of Economics.

Classificação JEL: B53, D20, D33, D72, L26

* O presente artigo é a versão inédita, com pequenas modificações, do primeiro capítulo da tese de doutorado *The Political Economy of Protectionism: The Role of the Political Entrepreneur* do autor, que será defendida em outubro de 2015. O texto foi elaborado com exclusividade para a *MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia*. Traduzido do original inglês para o português por Isabel Regina Rocha de Sousa.

** **Matei Apăvaloei** é professor assistente da faculdade de Negócios Internacionais e Economia na Academia de Studii Economice din București (ASE), na Romênia, e aluno do curso de doutorado no programa de pós-graduação da mesma instituição. cursou a graduação e o mestrado em Economia na ASE. Foi pesquisador do Ludwig von Mises Institute, na cidade de Auburn, no Alabama, nos EUA, e trabalhou na área de administração em empresas privadas. É autor de diferentes artigos publicados em diversos periódicos acadêmicos na Europa e nos EUA.

E-mail: apavaloei_matei@yahoo.co.uk

“Se não és capaz de explicar para uma criança de seis anos, tu mesmo não o entendeu”. Esta é uma citação das mais utilizadas, atribuídas a Albert Einstein (1879-1955). Quase sete anos se passaram desde dezembro de 2007; data apontada pelo National Bureau of Economic Research (NBER) como o ponto de partida da recessão nos Estados Unidos, que pouco tempo depois tomou conta dos países menos desenvolvidos. A criança citada na frase agora teria quase doze anos de idade e suas habilidades cognitivas teriam aumentado significativamente, entretanto, há dúvidas se seria capaz de compreender exatamente o que cria um ciclo de negócios.

O presente artigo tem como finalidade trazer alguma luz ao assunto, começando pela explicação da escola austríaca a respeito do fenômeno. A explicação mais concisa e direta sobre o ciclo de negócios é entendê-lo como consequência direta do intervencionismo econômico. O texto destacará a explicação originalmente apresentada por Ludwig von Mises (1881-1973) em 1912 segundo a qual “o que traz a recorrência de períodos de crises econômicas são precisamente as tentativas reiteradas de governos e de bancos supervisionados por eles de expandir de crédito para fazer negócios ficarem interessantes devido a taxas de juros baratas”¹ e analisá-la de um ponto de vista político e econômico.

I - OS CICLOS ECONÔMICOS AUSTRÍACOS REVELADOS / REVISADOS?

De acordo com a Teoria Austríaca do Ciclo Econômico (TACE) o único culpado pelo ciclo de negócios é o Estado. Tal instituição cria as premissas para a cartelização bancária e coordenação sob os auspícios do banco central, e assim, a economia é inundada com moeda (da variedade *fiat*; antes do advento da moeda fiduciária, a expansão consistiria

¹ MISES, Ludwig von. **The Theory of Money and Credit**. Intr. Lionel Robbins; Trad. H. E. Batson. New Haven: Yale University Press, 1953. p. 422.

naquilo que Mises chamou de meios fiduciários, ou substitutos do dinheiro lastreado por dinheiro propriamente dito). Esse tipo de intervencionismo reduz a taxa de juros, com a consequência não intencional de gerar investimentos errôneos (maus investimentos). Empresários e empresários marginais embarcam em projetos de investimentos insustentáveis e arriscados². Para que o período de bonança possa continuar, o banco central deve permitir uma injeção cada vez mais acelerada de dinheiro na economia, o que acabará levando à hiperinflação. A alternativa é parar a expansão monetária, o que levará a uma crise de crédito³. Após esta última decisão, a falência ocorre, fato que – se permitido desempenhar seu papel – permitirá que a economia elimine projetos insustentáveis e realoque recursos para projetos economicamente viáveis.

A tese original de Ludwig von Mises permanece essencialmente inalterada, mas, para evitar o consequentialismo, uma elaboração posterior foi feita por Jörg Guido Hülsmann que oferece uma explicação para a ausência generalizada das corretas previsões que caracterizam o ciclo de negócios⁴. Por manter uma ilusão baseada na inoculação da ideia de que é uma instituição indispensável para o funcionamento da sociedade humana, o Estado tem à disposição alavancas de desnaturar cálculos empresariais repetidamente. Por sua vez, isso gera a recorrência dos ciclos de negócios. Tal perspectiva nos permite “diferenciar entre um livre crescimento do mercado

² MILLER, Robert C. B. Systemic Appraisal Optimism and Austrian Business Cycle Theory. **The Quarterly Journal of Austrian Economics**, Vol. 15, No. 4 (Winter 2012): 432-42. Disponível em: http://mises.org/sites/default/files/qjae15_4_13.pdf

³ CWIK, Paul F. Austrian Business Cycle Theory: A Corporate Finance Point of View. **The Quarterly Journal of Austrian Economics**, Vol. 11, No. 1 (Spring 2008): 60-68. Disponível em: http://mises.org/sites/default/files/qjae11_1_4.pdf.

⁴ HÜLSMANN, Jörg Guido. Toward a General Theory of Error Cycles. **Quarterly Journal of Austrian Economics**, Vol. 1, No. 4 (Winter 1998): 1-23. Disponível em: http://mises.org/sites/default/files/qjae1_4_1.pdf

de dinheiro e os meios de comunicação fiduciária inflacionária, abordagem que leva ao extravio do investimento do empreendedor econômico"⁵.

Mesmo quando seguimos a abordagem de Hülsmann, que descreve o Estado como fonte da desilusão que leva os empresários ao mau investimento, *qua* instituição (considerando que uma instituição tenha uma estrutura de regras fixas, gerais e universalmente aplicáveis que conduzem a um mesmo resultado) seria impossível concebê-lo como uma entidade imutável e inadaptável.

Uma visão mais realista do Estado deve enfatizar a característica de constante evolução dessa construção. O Estado consegue se adaptar a um ambiente em constante transformação, levando aos mesmos resultados, apesar dos empreendedores econômicos, a cada dia que passa, acumularem mais informação em seu *modus operandi*.

Em essência, se visualizarmos o Estado como uma instituição que projeta ilusões, não seremos capazes de perceber tal faceta como um de seus atributos inerentes. Seria preciso descrever o processo como um ganho diário e sempre aperfeiçoado, ou seja, como consequência de ações humanas. Esse ator econômico teleologicamente orientado tem de antecipar o futuro, encarar o incerto, assumir riscos para obter uma remuneração específica. Podemos chamar o ator que preenche essa função econômica de empreendedor político.

II - A TEORIA AUSTRIACA DO EMPREENDEDOR

A Escola Austríaca dedicou uma parte substancial de seu trabalho ao empreendedor. Basicamente, em sua visão, existe uma função empreendedora trabalhando em cada indivíduo ativo. Além disso, a Escola Austríaca salienta o papel desempenhado pelo capitalista-empreendedor ou pelo empresário promotor.

⁵ Idem, *Ibidem*.

Este agente está dirigindo a força do sistema capitalista. Sem ele, a produção não poderia ser concebida. É o empreendedor que antecipa os desejos e necessidades futuros dos consumidores. Nas palavras de Mises: "*simplesmente, eles são superiores às massas em energia e poder mental. São os líderes que iluminam o caminho do progresso material*"⁶.

Na descrição desta função econômica, a literatura austríaca se divide em duas linhas de pensamento: o ramo puramente empreendedor, um caminho em que Ludwig von Mises foi pioneiro (embora de modo ambíguo) e, posteriormente, desenvolvido por Israel M. Kirzner; e a abordagem realista, que é baseada principalmente no aspecto da propriedade da função empresarial, tal como apresentada por Carl Menger (1840-1921), Eugen von Böhm-Bawerk (1851-1914), Ludwig von Mises e Murray N. Rothbard (1926-1995)⁷. Sem entrar neste debate, basta dizer que o empreendedor faz o papel central na economia austríaca, não sendo os ciclos econômicos exceção.

Na TACE, o empreendedor é o "portador do vírus". O mau investimento leva à falência de todo o sistema quando o ciclo de negócios chega a sua fase de baixa. O empresário econômico é iludido pelo Estado. No período de "alta" o Estado ganha em termos de aumento de imposto de renda, eleitorado favorável e aumento de lucros para indústrias bem posicionadas (especialmente do setor bancário). Ao mesmo tempo, durante a baixa, o Estado consegue aumentar seu domínio so-

⁶ MISES, Ludwig von. **Human Action: A Treatise on Economics**. Ed. Jeffrey M. Herbener, Hans-Hermann Hoppe & Joseph T. Salerno. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2008. p. 336. [A em inglês foi substituída pela versão em português da seguinte edição brasileira: MISES, Ludwig von. **Ação Humana: Um Tratado de Economia**. Trad. Donald Stewart Jr. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 3ª Ed., 2010. p. 398. (N. do T.)].

⁷ SALERNO, Joseph T. The Entrepreneur: Real and Imagined. **The Quarterly Journal of Austrian Economics**, Vol. 11, No. 3-4 (Fall-Winter 2008): 188-207. Disponível em: http://mises.org/sites/default/files/qjae11_3_2.pdf

bre a economia⁸. Austríacos consideram que esse ciclo vicioso pode ser parado apenas pelo poder das ideias. A ilusão do Estado é apoiada apenas por falsas ideologias. Aniquilemos isso, e o ciclo de negócios virará história, talvez, até mesmo o Estado.

Embora o quadro geral esboçado acima seja aceito pelo autor deste capítulo como correto, poderia ser argumentado que ao analisar as ações do Estado, como em oposição às de empreendimento político, estas representam um desvio da abordagem tradicional do individualismo metodológico austríaco. Parece-nos que, embora o papel geral desempenhado pelo Estado durante o ciclo econômico tenha sido descrito, a ação individual subjacente não tem sido tomada como objeto de uma investigação teórica mais detalhada. A abordagem até agora equivale à descrição do ciclo econômico como o geral conjunto de erros do setor privado, uma vez iludido pelo Estado. Uma interpretação com um espírito mais austríaco iria além e se desvencilharia do Estado, identificando a ação individual subjacente e evitando lidar, assim, com os agregados sociais.

III - O *MODUS OPERANDI* DO ESTADO

Afinal, o que é o Estado? É, em geral, o reconhecido monopolista que pode legitimamente exercer força sobre um determinado território. Essa entidade decide o preço que os cidadãos devem pagar (nível fiscal) para que aquele execute sua tarefa de tomador final de decisões⁹. De acordo com Martin van Creveld, o Estado é uma entidade abstrata, tanto diferente de seus membros como de seus governantes¹⁰. Como uma corporação, o Estado tem

⁸ HIGGS, Robert. **Crisis and Leviathan: Critical Episodes in the Growth of American Government**. New York: Oxford University Press, 1987.

⁹ HOPPE, Hans-Hermann. The Economics of World Government. **Mises Daily**, 2009. Disponível em: <http://mises.org/daily/6378/The-Economics-of-World-Government>

¹⁰ CREVELD, Martin van. **Rise and Decline of the State**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

uma personalidade jurídica, que equivale a mais do que a soma das partes.

Como uma empresa moderna, o Estado tem indivíduos agindo nos bastidores, atores de carne e osso, donos de fato dessa máquina complexa: os empresários políticos. Ainda que, ao menos nas democracias modernas, empresários políticos sejam eleitos e recebam do povo um mandato para governar em seu nome, o real beneficiário de todas as posses estatais e o tomador de decisões final ainda é um indivíduo, ou grupo de indivíduos, que tem a última palavra em como alocar os recursos.

O empresário político é uma figura distinta do administrador público. O chamado “servidor público” é um empregado (mais ou menos formal) do empresário político. O critério que pode exercer na alocação dos recursos depende do mandato (novamente, mais ou menos formal) que lhe é entregue pelo empresário político.

Um ponto similar é exposto por Mises no livro *Bureaucracy* [Burocracia] de 1944:

Gestão burocrática significa, de acordo com a democracia, gestão em estrita conformidade com a lei e o orçamento. Não é para o pessoal da administração e para os juízes questionarem o que deve ser feito para o bem-estar público e como os recursos públicos devem ser gastos. Esta é uma tarefa para o soberano, o povo e seus representantes. Os tribunais, os vários ramos da administração, o exército e a marinha executam o que a lei e a ordem orçamentária lhes ordena fazer. Não a eles, mas ao soberano, cabe a elaboração de políticas¹¹.

Posto que inúmeras molduras institucionais possam ser imaginadas – monarquia, democracia, ditadura, etc. – o papel essencial desempenhado pelo empresário político é imutável. Seus incentivos variam de uma instituição para a outra, mas fundamentalmente sua função, ou seja, o tipo de decisão que deve adotar se mantém o mesmo: lidar com

¹¹ MISES, Ludwig von. **Bureaucracy**. New Haven: Yale University Press, 1944. p. 43

o incerto a fim de maximizar a quantidade de recursos desapropriados que controla e realoca-los de acordo com as preferências pessoais: consumo (pessoal por excelência), investimento (renunciar consumo atual, a fim de maximizar consumo futuro por intermédio de uma renda de expropriados expandida), ou doar.

O cerne do problema é se o papel desempenhado pelo empresário político, conforme descrito acima, é totalmente arbitrário ou se é realizado de uma maneira economicamente relevante, por exemplo, via cálculos econômicos.

Deste ponto em diante, as opiniões são divergentes até mesmo entre a Escola Austríaca. Enquanto os economistas convencionais estão preocupados com a otimização institucional da tomada de decisões que maximize o bem-estar social e mostre como esses objetivos podem ser desviados por grupos de pressão¹², economistas austríacos estão preocupados com problemas mais fundamentais. De modo característico sustentam que *“instituições do setor privado e público a padrões semelhantes, mas contrastam essas instituições de acordo com as maiores e mais fundamentais diferenças”*¹³.

A primeira divergência de opinião aparece entre austríacos minarquistas e anarcocapitalistas. Como o mais ilustre representante da primeira categoria, Mises apresenta o Estado como uma instituição indispensável. Em sua ausência um mundo hobbesiano emergiria e acabaria prejudicando a divisão de trabalho. Para Mises o melhor arranjo institucional pressupõe que o Estado assuma o papel de vigia noturno. Isso deve ser corroborado com o liberalismo

¹² BUCHANAN, James M. Public Choice Politics without Romance. *Policy Magazine*, Vol. 19, No. 3 (The Centre for Independent Studies, Spring 2003): 13-18. Disponível em: <https://www.cis.org.au/images/stories/policy-magazine/2003-spring/2003-19-3-james-m-buchanan.pdf>

¹³ MacKENZIE, D. W. Institutional Analysis in the Socialist Calculation Debate. p. 2. Ensaio inédito de 2007. Disponível em: <https://2.3b.84ae.static.theplanet.com/journals/scholar/mackenzie10.pdf>

clássico, como ideologia, e seu corolário político, a democracia¹⁴.

Mises não chama à discussão a habilidade do Estado de envolver-se em cálculo econômico, mas vê o governante como dependente da vontade de seu eleitorado. A competição política, como seu correspondente mercado, tende a eliminar os governos que não servem a vontade do povo.

Embora não nomeie explicitamente, podemos dizer que, na visão de Mises, o soberano (empresário político) se engaja em algum tipo de cálculo que tem de levar em conta os desejos e bem-estar do público em geral enquanto se mantem dentro dos limites legais e orçamentários.

O setor anarcocapitalista da escola, liderado por Rothbard percebe o Estado como parasitário. O Estado é um arranjo institucional redundante que gera mais conflito do que consegue excluir, assim limitando a divisão do trabalho. A sua única legitimação é baseada na coerção, mas é pior do que um ladrão, pois não há como se proteger dele¹⁵.

Na visão de Rothbard, não existe um argumento racional nem ético que dê suporte à ideia de um Estado. Além disso, a habilidade do Estado de se envolver em qualquer espécie de cálculo racional é inexistente. Não existe tal coisa como o investimento público, apenas o consumo do governo:

Quanto às despesas de transferência feitas pelo governo (incluindo os salários dos burocratas e subsídios para grupos privilegiados), é verdade que algo disto será poupado

¹⁴ MISES, Ludwig von. **Liberalism in the Classical Tradition**. Ed. Arthur Goddard. Auburn, Alabama: Ludwig von Mises Institute, 3rd ed., 2010. [Em língua portuguesa, consultar: MISES, Ludwig von. **Liberalismo: Segundo a Tradição Clássica**. Apres. Louis M. Spadaro; Pref. Thomas Woods; Trad. Haydn Coutinho Pimenta. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2^a ed., 2010. (N. do T.)].

¹⁵ HOPPE, Hans-Hermann. Time Preference, Government, and the Process of De-Civilization: From Monarchy to Democracy. **Journal des Economistes et des Etudes Humaines**, Vol. 5, No. 2 (1994): 319-49. http://www.hanshoppe.com/wpcontent/uploads/publications/time_preference.pdf

e investido. Esses investimentos, entretanto, não representarão os desejos voluntários dos consumidores, mas investimentos em campos de produção não desejados pelos consumidores produtores. Representam os desejos não dos consumidores produtores no livre mercado, mas dos consumidores exploradores alimentados pela coerção unilateral do Estado [...] Os novos investimentos atraídos pelas demandas dos especialmente privilegiados vão se demonstrar maus investimentos¹⁶.

A visão de Rothbard de que o gasto do governo é consumo *per se* não passou totalmente sem discussão. Será que não há diferença entre a decisão de construir um palácio de verão e uma estrada? Uma observação nesse sentido é feita por Walter Block e William Barnett quando escrevem que “quando um governante age não pela sua ‘direta satisfação’ mais ao invés, por uma questão de seus objetivos futuros, é difícil ver porque tal não poderia contar propriamente como investimento”¹⁷.

Em sua comparação entre monarquia e democracia, Hans-Hermann Hoppe concorda com Murray Rothbard que o Estado tem um impacto negativo na divisão do trabalho, mas a tese principal de seu livro é focada nas diferenças resultantes entre um governo de propriedade privada e um governo de propriedade pública. Como o autor explica, no caso do governo de propriedade privada:

[...] recursos expropriados e o privilégio monopolístico da expropriação futura são propriedade *individual*. Os recursos confiscados são adicionados à propriedade privada do governante e tratados como se fossem uma parte dessa propriedade [...].

Em contraste, na propriedade pública governamental, o controle do aparato gover-

namental está nas mãos de um administrador ou zelador. O zelador pode usar o aparato governamental para a sua vantagem pessoal, mas este não lhe pertence¹⁸.

As duas consequências principais de um arranjo institucional privado (monárquico), e o fato dos privilégios do monopólio poderem ser transmitidos para seus herdeiros são:

- 1) Um governo privado tenderá a ter um horizonte sistematicamente mais planejado;
- 2) os indivíduos vão agir, por sua vez, adequadamente.

O elemento essencial da presente discussão pode ser encontrado no parágrafo que se segue:

Ele [o proprietário privado do governo] não desejará aumentar o valor dos seus rendimentos correntes à custa de uma queda mais do que proporcional no valor presente dos ativos; e, visto que os atos de aquisição das receitas correntes invariavelmente engendram repercussões no valor presente dos ativos. [...] a propriedade privada, por sua própria natureza, conduz ao cálculo econômico, promovendo, em consequência, uma visão de longo prazo (orientada para o futuro). No caso específico da propriedade privada *governamental*, isso implica uma perceptível moderação no uso do privilegiado monopólio de expropriação por parte do governante¹⁹.

Por outro lado, o zelador tentará maximizar a renda atual, e não a riqueza total do governo.

Na verdade, mesmo que quisesse agir de maneira diferente, ele *não poderia* fazê-lo,

¹⁶ ROTHBARD, Murray N. **Man, Economy, & State: Scholar's Edition**. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2004. p. 1168.

¹⁷ BARNETT, William II & BLOCK, Walter. Investment and Consumption: A Critique of Rothbard's Claim That There Can Be No Such Thing as Governmental Investment. **Journal of Public Finance and Public Choice**, Vol. XXVII, Nos. 2-3 (2009): 183-88.

¹⁸ HOPPE, Hans-Hermann. **Democracy: The God That Failed**. New Brunswick: Transaction Publishers, 2001. p. 46. [Ao longo do presente artigo todas as citações dessa em inglês foram substituídas pela versão em português da seguinte edição brasileira: HOPPE, Hans-Hermann. **Democracia, o deus que falhou: A Economia e a Política da Monarquia, da Democracia e da Ordem Natural**. Trad. Marcelo Werlang de Assis. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2014. p. 75-76].

¹⁹ Idem. *Ibidem.*, p. 76.

pois, sendo propriedade pública, os recursos do governo não são passíveis de venda; e, sem os preços de mercado, o cálculo econômico é impossível²⁰.

Torna-se evidente pelas citações acima que Hoppe não exclui a possibilidade do cálculo econômico pelo governo. Diferentemente de Rothbard, quem percebe todas as despesas de governo como consumo puro, a abordagem de Hoppe consiste em duas fases: primeira, taxaço é um desperdício *qua* roubo institucionalizado; segunda, depois que a expropriaço ocorre, alguns cálculos ocorrem, mas devido a particularidades institucionais, e este é possível somente sob a égide do governo de propriedade privada.

Um trabalho mais recente por Joseph T. Salerno e Matthew McCaffrey é dedicado exclusivamente ao assunto do empreendedor político²¹. Como os autores destacam:

Iremos mostrar que a ideia de empreendedorismo na teoria econômica apropriada tem uma função análoga na esfera de operações de governo, isto é, na esfera de socialmente organizada social, trocas econômicas coercitivas²².

A função econômica do empreendedor político é direcionar *“recursos obtidos coercitivamente pelo Estado para processos de produção que de outra maneira não teriam tomado lugar”*²³. Adicionalmente, o empreendedor político render *“quase-lucros-e-perdas”*, dependendo de sua habilidade de antecipar corretamente as condições futuras do mercado. A única característica de distinção entre os proprietários privados e os proprietários governamentais consiste no método de financiamento, exemplo: voluntário versus compulsório.

²⁰ Idem. *Ibidem.*, p. 78.

²¹ McCAFFREY, Matthew & SALERNO, Joseph T. A Theory of Political Intrepreneurship. **Modern Economy**, Vol. 2, No. 4 (2011): 552-60. Disponível em: <http://www.scirp.org/journal/PaperDownload.aspx?DOI=10.4236/me.2011.24061>

²² Idem. *Ibidem.*, p. 553.

²³ Idem. *Ibidem.*, p. 553.

Do papel atribuído ao empreendedor político por McCarffrey e Salerno, parece que sua opinião nessa função econômica em particular se põe no lado oposto em relação à visão de Rothbard sobre a questão. Essa observação deve ser aceita *cum grano salis*, conforme os autores claramente põem que:

Se o termo *“investimento”* destina-se, como é para Rothbard, para referir-se a produção-dirigida-pelo-consumo, então os gastos do governo nunca poderão ser considerados como investimento a priori, embora a posteriori possa ser utilizado de uma forma que os consumidores acham benéfica²⁴.

Os autores sugerem que se a abordagem *a priori* é enfatizada outro termo deve ser acordado para substituir *“investimento”*, mas *“isso não contradiz nosso argumento, que depende apenas da habilidade do governo de devotar os escassos investimentos para o demorado processo de produção”*²⁵.

Salerno e McCaffrey também colocam claramente que:

A existência de um Estado como tal não necessariamente implica na existência de um empreendedorismo político. É sempre necessário para um Estado coercitivamente obter algumas receitas a fim de se sustentar, mas não é necessário que ele devote essas receitas para a produção. Sem esse comprometimento de recursos, nenhuma função significativa comparável ao empreendedorismo pode existir no governo, porque neste caso todas as receitas do governo são consumo²⁶.

A abordagem de McCaffery e Salerno sofre de um ponto cego. Para os dois autores, o cálculo ocorre no momento exato em que a decisão de redistribuir os recursos tributários é adotada; até lá, os autores mencionam apenas o obstáculo trazido ao setor privado pela taxaço. Uma vez passado este ponto, a decisão do empreendedor político de investir

²⁴ Idem. *Ibidem.*, p. 555.

²⁵ Idem. *Ibidem.*, p. 555.

²⁶ Idem. *Ibidem.*, p. 558.

em um empreendimento lucrativo e de que o empresário (econômico no caso) tendem a se tornar perfeitamente intercambiáveis, conforme ambos os lucros são maximizados.

Para lidar com a capacidade do empreendedor político de calcular dessa maneira de duas etapas é confuso, equivale a comparar cálculos econômicos com “atire agora, pergunte depois”. A habilidade do empreendedor político de calcular não se resume somente a “redistribuição racional”, mas a decisão tributária por si.

Além disso, se a única problemática é baseada em uma observação ética de que a fonte do fundo do investimento é extraída coercitivamente, qual é a diferença entre o estado e o agente de segurança privado, por exemplo, um guarda costas? Se a diferença é apenas de natureza ética, e os dois atores objetivam maximizar o rendimento, quase lucro deve ser igual a lucro²⁷ (voluntariamente obtido, economicamente).

Com este ponto final em mente, agora somos capazes de avaliar criticamente a atual visão da Teoria Austríaca de Política Econômica, e trazer nossa contribuição para entender o papel desempenhado pelo empreendedor político.

IV - INTRODUZINDO O ATOR: O PAPEL DESEMPENHADO PELO EMPREENDEDOR POLÍTICO

Conforme mencionado anteriormente, o ponto crucial do problema é se o empreendedor político pode ou não entrar em cálculos econômicos, e qual seria a natureza de tal exercício. Para demonstrar claramente o papel desempenhado pelo empreendedor político, deve-se claramente distingui-lo do bandido estável (senhor da guerra/mafiosos) que é diferente em tipo, e os provedores privados de serviços de defesa (os guarda-costas) que são

²⁷ O autor é grato ao professor Vlad Topan por identificar e revelar a ele a importância desta divergência.

diferentes tanto em espírito quanto em tipo. Começando pela delimitação entre os três atores, nós podemos tentar esboçar a função de renda do empreendedor político.

Vimos que, para Mises, o cálculo é simples. Políticos, contrariamente aos burocratas, servem ao eleitorado. A posição deles faz parte da divisão do trabalho, e suas ferramentas de cálculo são seus números de votos.

Em resposta a este ponto de vista, Rothbard argumenta que o Estado tem apenas uma influência negativa na divisão do trabalho. Até mesmo a papel básico, o de vigia noturno, não é nada mais do que uma derrapagem ideológica do liberalismo clássico:

O erro fatal do liberalismo clássico está em sua falha para perceber que seu ideal é teoricamente impossível, a medida em que contém semente da própria destruição, precisamente a medida em que inclui como necessária a existência de um Estado (mesmo o Estado mínimo), entendido como o único agente de coerção institucional²⁸.

O Estado apenas consome, *ergo* o empreendedor político não pode existir.

Mas não existe diferença entre o Estado e um bandido? Será que não há diferença entre o Estado, entendido como corporação, o ladrão de estradas, e o senhor do crime que governa pessoalmente?

Na tentativa de resolver esta problemática, embora concordemos com Rothbard na questão referente ao impacto do Estado na divisão do trabalho, consideramos que a diferença entre o Estado e o bandido existe. Embora de natureza semelhante os dois fatoram em diferentes entradas em seus cálculos.

Antes de mais nada, identifiquemos claramente o bandido itinerante do estável²⁹. O primeiro se esmera em roubar o máximo pos-

²⁸ SOTO, Jesús Huerta de. Classical Liberalism Versus Anarcho-Capitalism. In: HÜLSMANN, Jörg Guido & KINSELLA, Stephan (Eds.). **Property, Freedom, and Society: Essays in Honor of Hans-Hermann Hoppe**. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 2009. p. 161-79.

²⁹ OLSON, Mancur. **The Rise and Decline of Nations**. New Haven: Yale University Press, 1982.

sível no menor período de tempo possível. O bandido itinerante não se engaja em nenhum tipo de cálculo econômico ou em qualquer espécie que possa ser propriamente chamado de cálculo. Algum método de balanceamento de riscos e montante é contabilizado, mas a preocupação com os meios de alcançar o mínimo necessário para o amanhã, como por exemplo, o bem-estar do saqueado, é ignorado. Essa abordagem, focada no consumo presente, é uma consequência direta da tragédia dos comuns. Como não existe monopólio de coerção algum sobre determinado território, o bandido itinerante vai tentar roubar tudo o que conseguir, a fim de não deixar nada para trás para os demais saqueadores.

Em contraste ao mencionado, o bandido estável possui exclusividade sobre o roubo em uma determinada área. Por causa de tal fato, ele se tornará interessado em encontrar um nível ótimo de expropriação de recursos, a fim de evitar matar a galinha dos ovos de ouro. O bandido estável estará interessado em deixar a economia privada com um mínimo para que possa sobreviver e para que tenha outro ciclo de produção, a fim de que possa roubá-la outra vez. O bandido estável se torna interessado não tão somente no consumo, mas também no consumo futuro, assegurando algum tipo de previsibilidade de suas ações para oferecer à economia privada o máximo de estabilidade possível de modo que possa crescer o bolo, ou seja, crescer e se desenvolver.

A diferença entre o bandido estável e o itinerante é resumidamente este: um está interessado em roubar tudo o que conseguir aqui e agora, o outro está interessado em assegurar o seu pedaço de amanhã e, talvez, até expandir suas posses, uma vez que o crescimento econômico ocorra. Para isso, o último institucionaliza seu domínio sobre o território, substituindo o saque com um sistema de taxa que ofereça alguma previsibilidade. Em essência, o bandido estável está interessado em maximizar sua receita tributária líquida. Dependendo do horizonte (determinado pela sua preferência temporal, restrições institu-

cionais e imperativos circunstanciais), o bandido estável pode escolher aumentar, manter estável, ou até diminuir a taxa tributária, o objetivo final consiste em maximizar sua receita tributária líquida.

Ora, com uma imagem clara do bandido em mente, vamos nos voltar para o Estado. O Estado possui o monopólio de coerção sobre um determinado território, mas ao contrário do bandido estável, ele também, detém uma espécie de legitimidade. Uma vez que as pessoas vejam o Estado como necessário (embora um mal necessário contra o qual é inútil lutar, conforme revelado por séculos de ações demonstrativas) o custo de extrair tributos (e assim o impacto da divisão do trabalho) é menos para o Estado do que para o bandido estável (por exemplo, o mafioso).

Para reconciliar Mises e Rothbard, o Estado impacta negativamente na divisão do trabalho, mas o faz em uma extensão menor do que o bandido itinerante, ao mesmo tempo em que mantém a legitimidade. A diferença deve se traduzir em uma legitimidade de aluguel. Queremos enfatizar o fato de que, eticamente falando, não pode existir dúvida que a tributação equivale ao roubo, mas economicamente falando, existe diferença entre essas duas condutas erradas. Quanto maior a taxa de aprovação de um governo maior a sua legitimidade de aluguel, pois a evasão fiscal e os custos de forçar arbitrariamente peças legislativas se tornam menores.

Até este ponto, pode ser objetado que a impossibilidade de nos opormos ao Estado, como fazemos contra um ladrão, na verdade afeta a divisão do trabalho via maior preferência temporal. Conforme Hoppe explica:

Graças, então, à sua legitimidade, as violações governamentais dos direitos de propriedade afetam sistematicamente as preferências temporais individuais de forma diferente – e muito mais profunda – do que a criminalidade. [...] O crime, por ser ilegítimo, ocorre apenas intermitentemente³⁰.

³⁰ HOPPE. *Democracia*. p. 79-80.

De acordo com a argumentação do autor, medidas protetivas podem ser postas contra o crime, mas o governo viola o direito de propriedade de uma maneira contínua e, assim, os subordinados:

Reagem a isso associando um risco permanentemente maior à totalidade da sua produção futura e ajustando sistematicamente para baixo as suas expectativas em relação à taxa de retorno de todos os investimentos futuros³¹.

O argumento de Hoppe sofre de uma possível falha: não compara o Estado com um presente permanente, bandido ilegítimo, mas com um esporádico salteador de uma só vez. Um paralelo mais relevante seria comparar o impacto preferencial temporal do “Estado totalitário”, que tem um apoio popular (por exemplo, os nazistas subiram no poder depois de uma série de eleições democráticas), com uma plutocracia, baseada somente da força.

Vamos agora nos voltar para a diferença entre o empresário político e o provedor privado de defesa, ou seja, o guarda costas. De acordo com Salerno e McCaffrey a diferença entre os dois está somente no espírito³². O empreendedor político é maximizar o quase-lucro ao canalizar o financiamento coercitivamente obtido para projetos. Por outro lado, o empreendedor (econômico) maximiza os lucros com os recursos obtidos voluntariamente (por conta própria ou financiado por terceiros). Salerno e McCaffrey não dizem claramente que temos razão de acreditar que os recursos obtidos por coerção são necessariamente maiores do que os obtidos de modo voluntário. Historicamente falando, pode ser argumentado que o monopólio sobre a coerção permite ao Estado obter um financiamento a custo mais baixo, no entanto e se supuséssemos que os recursos disponibilizados para os dois agentes fossem os mesmos, haveria algu-

ma diferença entre os rendimentos dos dois agentes? Caso a resposta seja negativa, isso significa que a diferença entre os dois é apenas em espírito (do ponto de vista da ética).

O provedor de segurança privada, como qualquer transação voluntariamente baseada, deve respeitar, ou oferecer garantias acima de qualquer suspeita de que cumprirá as leis geralmente aceitas. Se o guarda-costas se perceber acima da lei, ao considerar que as regras livremente negociadas do jogo não se lhe aplicam, irá, em pouco tempo, perder todos os clientes.

Contrasta a isso, o Estado, com seu monopólio sobre a coerção, ditar as regras do jogo. Não há um contrato negociado com os súditos³³, logo, regras ordinárias não se aplicam. É claro que falamos de duas classes: o governo e o governado³⁴. Hoppe chama essa distinção de privado *versus* direito público, com o sendo posteriormente caracterizado por privilégios funcionais e funções privilegiadas. Nas palavras do autor:

Na medida em que atuam como funcionários públicos, os agentes do governo democrático são regidos e protegidos pelo direito público e, assim, ocupam uma posição privilegiada *vis-à-vis* os indivíduos que atuam no âmbito da mera autoridade do direito privado (essencialmente, podendo sustentar as suas próprias atividades através dos impostos impingidos sobre indivíduos submetidos ao direito privado)³⁵.

Essa distinção entre direito privado e direito público autoriza ao empreendedor político, diferente de seu colega do setor privado,

³¹ Idem. *Ibidem.*, p. 80.

³² McCAFFREY & SALERNO. A Theory of Political Intrepreneurship.

³³ BLOCK, Walter & DiLORENZO Thomas J. Is Voluntary Government Possible? **Journal of Institutional and Theoretical Economics**, Vol. 156, No. 4 (2000): 566-82.

³⁴ RAICO, Ralph. Classical Liberal Roots of the Marxist Doctrine of Classes. In: MALTSEV, Yuri (Ed.). **Classical Liberal Roots of the Marxist Doctrine of Classes**. Auburn: Mises Institute, 1993. p. 189-221.

³⁵ HOPPE. **Democracia**. p. 115. Ver, também: HOPPE, Hans-Hermann. The Idea of a Private Law Society. **Mises Daily**, 2006. Disponível em: <http://mises.org/daily/2265>.

caso estejamos nos referindo a serviços de defesa ou a qualquer outra atividade econômica na qual o Estado possa escolher se engajar *ad libitum*, a um tipo de “aluguel de formulação de políticas”. Pelo poder de o empreendedor político coagir violentamente indivíduos a abrir mão de suas rendas sem que isso seja considerado roubo e por ele dar o ultimato na emissão de decisões nas matérias relativas a quem se perpetuará nas atividades econômicas e quem irá à falência, quem poderá ocupar uma posição burocrática e que privilégios terão, devemos considerar a consequente cadeia de benefícios como uma adição ao complemento normal que os empreendedores privados receberiam caso fossem autorizados a competir em pé de igualdade.

O duplo padrão sugerido pelo direito público permite que empreendedores políticos adotem decisões favoráveis não somente às indústrias dirigidas pelo Estado, mas também em favor de indivíduos e indústrias bem conectados.

O arrendamento de legitimidade e a política de aluguel deveriam ser pensados como fatores diferenciadores do bandido estável e do homem de negócios privado. Como o bandido estável, o Estado está interessado em maximizar sua receita tributária líquida, mas o faz a um custo baixo, se beneficiando da legitimidade arrendada.

Se um empreendedor político tem mais a ganhar por favorecer os interesses de certos grupos via uma taxa de imposto mais baixa, pode escolher fazê-lo mesmo à custa da receita tributária líquida e de futuros empreendedores políticos que virão a assumir as operações do aparato de Estado.

Diferentemente do provedor privado de serviços de segurança, sua renda não está vinculada ao serviço do consumidor. O empreendedor político se difere tanto em espírito (como o bandido estável, ele aumenta o imposto líquido) e em tipo, o campo de jogo não é igual, e sua renda é distinta em certa medida do que da organização que gerencia. Tributação não é algo a ser levado em consideração durante o primeiro passo, se-

guido pelo investimento produtivo e *quasi-lucro / prejuízo*.

Após distinguir claramente o empreendedor político do bandido estável e do provedor de serviços de segurança privado, agora somos capazes de elaborar o tipo de cálculo que está implícito nas ações do indivíduo subjacentes ao Estado.

Uma capitulação sintética da função econômica do empreendedor político, e as sequências de renda correspondentes, tomam a seguinte expressão, em geral:

$$Y \text{ empreendedor político} = RS + \text{Renda Legitimada} + \text{Lucro Político}$$

$$\text{Lucro Político} + \text{Política Fazendária de Renda} + \text{Base de Imposto de Renda}$$

RS é a renda salarial que o empreendedor político recebe por ocupar uma posição política. Esta remuneração vem como compensação ao fato de administrar o aparelho burocrático do Estado. Porém, conforme anteriormente visto, o empreendedor político é mais do que isso.

Dependendo do arranjo institucional, o empreendedor político poderia *de jure* possuir alguma forma de propriedade. Dessa forma, um monarca esperaria receber juros como compensação pelos bens e capitais que possui e emprega em várias empresas.

A rede de imposto de renda é um provento virtual, uma redução de custo que o empreendedor político recebe enquanto o Estado, *qua* instituição tiver legitimidade. Essa receita não é específica do tomador de decisão final, mas de todos os empregados estatais enquanto não encontrarem oposição dos tributados, porque os últimos vivem com a ideia de que o Estado é uma instituição indispensável.

O tipo de cálculo que o empreendedor político faz é do tipo de maximizador de renda. Ele pode ou aumentar sua receita tributária líquida, e assim se beneficiar de um orçamento público maior, ou ampliar sua política de arrendamento. O resultado de tal processo não é simultâneo com a ação do empreende-

dor político, mas, como qualquer processo produtivo, se amplia com o passar do tempo.

Nesse sentido, nossa compreensão da matéria está em oposição a visão de puro consumo do Estado de Rothbard. Podemos falar em investimento governamental, mas não no sentido em que McCaffrey e Salerno apresentam o conceito, porque a meta final do empreendedor político é maximizar seu rendimento, que contém receitas fiscais. A receita tributária líquida pode ser negociada com políticas de arrendamento, mas os dois entram no cálculo do empreendedor político em uma única etapa. Cálculo econômico se refere a ambos componentes, não tão somente investimento dos recursos uma vez expropriados (tributados).

A diferença se torna óbvia quando olhamos as coisas de uma perspectiva timológica (histórica). É amplamente aceito que o Estado é um administrador de recursos ineficiente quando se trata de produção. Entretanto, um número de indústrias continua a ser administrada pelo Estado, mesmo com a perda. Isso ocorre mesmo quando analisamos as coisas pelo ponto de vista do contador, ou seja, escrito em tinta vermelha, sem considerar o custo de oportunidade de privatizar a atividade e extraindo receitas fiscais.

Essa ocorrência timológica não pode ser endereçada com a abordagem *quasi-lucro*, mas pode ser reconciliada se a olharmos da perspectiva de um investimento governamental que busca maximizar a receita futura ou refazer sua política arrecadatória. Se pensarmos em uma empresa estatal que funciona com um déficit, por exemplo, ferrovias públicas, se torna evidente que continua operável, pois o empreendedor político pode extrair (a diferença entre as receitas fiscais e os custos implícitos por operação da linha férrea) um excedente da presente perda. A receita fiscal pode ser maximizada porque o público acredita que a função (mesmo com prejuízo) da dita empresa estatal tem um fim legítimo. Outra possível explicação pode ser que a receita tributária que corresponde às decisões de política de manter a sobrevivên-

cia da empresa é maior do que os custos orçamentais implícitos.

Para o empreendedor político, a viabilidade econômica de uma empresa estatal é “algo bom de possuir”, mas não é o objetivo, pois seus cálculos giram em torno de receitas fiscais e políticas arrecadatórias.

A rede de imposto de renda e a política tributária corresponderiam – para o empreendedor político – ao equivalente ao saldo positivo do empreendedor econômico. É uma renda residual, obtida depois de deduzir todos os custos decorrentes da direção do aparato estatal e após considerar todas as compensações (receita presente *versus* receita futura, rendimentos tributários *versus* elaboração de políticas tributárias.). Essa receita pode ser direcionada tanto ao consumo puro por parte do empreendedor político quanto para o investimento, ou seja, a possibilidade de extrair máximas receitas fiscais futuras.

Como ocorre no caso do lucro econômico, seria difícil claramente identificar sua expressão monetária. Conforme Hülsmann sinteticamente explica:

Mesmo no pensamento de mercado, evidências para sucesso e fracasso não são absolutamente claras. Mesmo no reino do cálculo em dinheiro onde as categorias de taxa de salário, juros e lucros e perdas são ferramentas especialmente preciosas, é preciso adivinhar escalas de valor do empresário, bem como as alternativas que enfrentou, para estabelecer que parte de sua renda é o lucro ou perda³⁶.

A natureza do lucro político e do papel distinto desempenhado pelo empreendedor político tornam-se mais evidentes em equilíbrio, pois “o conceito de equilíbrio em uma economia não tem outro uso além de ajudar o empreendedorismo economista elucidado”³⁷.

³⁶ HÜLSMANN, Jörg Guido. A Realist Approach to Equilibrium Analysis. *Quarterly Journal of Austrian Economics*, Vol. 3, No. 4 (Winter 2000): 3-51. <http://www.springerlink.com/index/Y42G2U7825714947.pdf>

³⁷ GUNNING, Patrick J. Mises on the Evenly Rotating Economy. *The Review of Austrian Economics*, Vol.

Se considerarmos o equilíbrio semelhante ao Environmental and Resource Economics (ERE) ou a economia sem erros, a existência do Estado não pode ser considerada distante. Tudo o que podemos dizer com certeza é que, em qualquer uma das duas construções, o lucro político tornar-se-á nulo.

Se indivíduos pudessem saber com certeza a quantidade exata de crime e o nível de extração de despesas contidos no serviço público, ou se não cometessem nenhum erro quando se trata de equiparar os serviços públicos ao correspondente produto, descontado o valor marginal ou DMPV³⁸, se tornaria politicamente inviável extrair um excedente de impostos, assim como obter uma receita tributária líquida superior a zero, manter em funcionamento ou favorecer determinadas empresas. Nessas condições, no estado de equilíbrio, poderíamos ainda falar da existência do Estado e do seu corolário, o empreendedor político?

O Estado, como corporação, ainda existiria nesse equilíbrio. Seus servidores seriam remunerados estritamente por seus serviços, ao passo que o lucro político desapareceria. Os salários dos empregados do Estado, os juros recebidos pelos monarcas para os recursos de capital e a legitimação da tributação ainda existiriam. O empreendedor político desapareceria no equilíbrio, e até que realmente ocupem uma função oficial no aparato estatal, seriam estritamente remunerados pelo serviço público que oferecem.

V - O EMPREENDEDOR POLÍTICO EM CONJUNÇÃO COM A TEORIA AUSTRÍACA DO CICLO ECONÔMICO (TACE)

Conforme vimos nas seções anteriores, por trás do Estado há um cálculo individual,

3, No. 1 (1989): 123-35. Disponível em: <http://link.springer.com/10.1007/BF01539562>

³⁸ BLOCK, Walter. The Discounted Marginal Value Product-Marginal Value Product Controversy. *Review of Austrian Economics*. Vol. 4 (1990): 199-207.

o empreendedor político tenta maximizar a própria renda. À luz da TACE, ao pressupor que o componente salarial e a legitimidade de tributação são otimizados para o status *quo*, qual seria a racionalidade subjacente ao comportamento do empreendedor político?

Ao olharmos para a função de rendimento esboçada acima, podemos observar que uma das maneiras que está ao dispor do empreendedor político consiste em maximizar o componente de *quasi-lucro*, ou seja, o aumento do valor de seus ativos de capital. O exemplo típico de tal abordagem se aplica ao governo de propriedade privada.

Democracias poderiam também objetivar maximizar o componente de lucro se visonassem um maior valor do capital (de fato) de recursos estatais durante um mandato limitado. Quanto mais curto o prazo, mais atraente se torna para o empreendedor político manipular as taxas de juro e outros meios monetários, de modo a maximizar o lucro político.

Se o lucro e a propriedade formam a base cujos impostos são demandados, se torna óbvio que o Estado tentará aumentar a base de imputação, a fonte da receita tributária líquida, no mais curto espaço de tempo possível. Isso pode ser alcançado, atraindo empreendedores econômicos para se envolverem em projetos de investimento. Se o lucro é o corolário de erro, deliberadamente empurrará a economia privada em investimentos ruins que a levarão a colher o máximo de imposto durante a fase de crescimento. O empreendedor político pode aumentar sua renda, diminuindo o valor de seus ativos de capital em favor do imposto de renda líquida superior. Assim, alimentando a alta via dinheiro barato torna-se "política", e não um erro involuntário.

Primeiramente, deve ser exposto que a inflação não afeta a economia interna imediatamente. Ainda que os efeitos do aumento da oferta de moeda sejam transmitidos em ondas. Esse fenômeno, também conhecido como "efeito Cantillon", beneficia os primeiros recebedores dos novos fundos injetados: o setor estatal, o sistema bancário, indústrias

conectadas ao Estado e aos produtores de bens de capital (capital de giro representado por matéria prima que está normalmente sobre o monopólio estatal representando um exemplo revelador)³⁹. Ao fazer isso, o empreendedor político está aumentando sua política de arrendamento, uma vez que grupos de pressão tentarão oferecer benefícios a fim de empurrar sua agenda de dinheiro barato.

Além de se beneficiar diretamente das baixas taxas de juros para servir à dívida pública e ao aumento do arrendamento da formulação de políticas, os empreendedores políticos também ganham outra vantagem crucial: ganham com o aumento de transparência que é posteriormente utilizado contra a evasão fiscal. Todos os negócios que são conduzidos por instituições bancárias, que estão entre os setores mais rigidamente controlados de quaisquer economias nacionais, não podem escapar da tributação. Financiamento das empresas e aumentos de consumo via crédito bancário asseguram que a arrecadação de impostos se torne mais fácil. Além disso, a evasão fiscal é mais difícil nas relações *business-to-business*, o que é característico para transações com bens de capital.

Baixas taxas de juros permitem que empreendedores marginais se envolvam em projetos mais arriscados. Conforme os empresários (econômicos) se convencem de que os riscos de acontecimentos imprevisíveis são mais baixos, mais recursos, que fariam o papel de ativos de reserva dedicados a diminuir o risco, são liberados na produção. Isso permite uma temporária, mas significativa, mudança na fronteira de possibilidades de produção, o que se traduz em uma extensão da base tributária.

Acoplar esses efeitos com os de Randall Holcombe⁴⁰, ao levar em consideração a natu-

reza da competição política que se apresenta como uma luta entre os titulares contra adversários, é o que garante que os ganhos fiscais líquidos e a tomada de política tributária não sejam consumidos, nos permitindo entender porque a busca deliberada pelo crescimento é rentável do ponto de vista do empreendedor político.

Mas o que acontece quando ocorre a baixa? O empreendedor político não paga a sua parte da conta via impostos baixos? Se o Estado não é capaz de manter a ilusão de que não desempenhou nenhum papel ao incentivar a fase de alta, pode jogar a mesma carta na falência. O empreendedor político pode compensar o encolhimento da base econômica pelo aumento da política de tributação, seja por aumentar o número de áreas em que a intervenção se faz necessária, ou por manipular o empreendedor econômico a pensar que as causas que o levaram à falência são necessárias para que se ponha a economia de volta nos trilhos. Isso equivale a dizer que as indústrias privilegiadas – o setor bancário e os considerados grandes demais para falir – nunca pagar a conta.

Outra consequência da baixa é a concentração da atividade econômica. Por causa da possibilidade limitada de contrair créditos durante recessões, todas, menos as corporações maiores vão estar impossibilitadas de financiar as atividades via empréstimos bancários. Isso abre a possibilidade de empreendedores fusões e aquisições. Assim, os empresários políticos conseguem aumentar o controle sobre a economia, mesmo (ou, especialmente, pode-se dizer) durante a recessão.

Torna-se evidente que a política econômica pode nos dar um entendimento melhor do ciclo de negócios, quando a interpretamos da perspectiva do ilusionista *versus* o iludido. Revela-nos quem tem a ganhar seguindo esse deliberado curso de ação, e qual o tipo de raciocínio que subjaz nesse cálculo econômico maquiavélico.

É tão simples que até uma criança de seis anos de idade pode compreendê-lo! ∞

³⁹ GRINDER, Walter & HAGEL III, John. The Austrian Theory of the Business Cycle Reflections on Some Socio- Economic Effects. KURRILD-KLITGAARD, Peter (Ed.). **The Dynamics of Intervention: Regulation and Redistribution in the Mixed Economy**. Oxford: Elsevier Ltd, 2005. p. 145-82.

⁴⁰ HOLCOMBE, Randall G. Political Entrepreneurship and the Democratic. **The Review of Austrian Economics**. Vol. 15, No. 2 (2002): 143-59.